



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO



LM 552/17
APROVADO
Em 19/07/2017
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 05 DE JULHO DE 2017

DÁ NOME À PRAÇA DOS IDOSOS, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR “PRAÇA DOS IDOSOS JOSELITA DE MELO CEDRIM.

O Prefeito do Município de Japaratinga/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 43, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça dos Idosos, localizada na Rua Sebastião Lins de Melo, passará a se chamar “Praça dos Idosos Joselita de Melo Cedrim.

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

[Signature]
KLEVER RÊGO LOUREIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Japaratinga/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem 006/2017

Japaratinga/AL, 05 de julho de 2017.

Ilustríssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Japaratinga-AL

Sra. Cícera Trindade,

Senhora Presidente,

Vimos, através deste, apresentar o projeto de lei que dará o nome de: **“Praça dos Idosos Joselita de Melo Cedrim”**, à popularmente conhecida Praça dos Idosos, no município de Japaratinga.

A Praça foi inaugurada em 23 de julho de 2006, construída em 01 (um) terreno na Rua Sebastião Lins de Melo, medindo 35 (trinta e cinco) metros de frente, com 33 (trinta e três) metros de fundo, fazendo limite lateral com a casa do Sr. Valmir Cedrim Azevedo, limite esquerdo com a Pousada Sol e Mar, e fundos com o Oceano Atlântico.

Tal projeto tem como finalidade precípua, homenagear a Família Cedrim, que de maneira nobre doou a área do referido terreno no dia 10 de maio de 2006, para que a Praça fosse construída, ainda na gestão do então Prefeito Bruno Gustavo Araújo Loureiro.

Estas, Excelentíssima Senhora Presidente, são as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Lei.

Ademais, renovo os votos de estima consideração, bem como meus sinceros agradecimentos.


KLEVER RÉGIO LOUREIRO JÚNIOR
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

PARECER Nº 007/2017

Comissão: Constituição e Justiça

Projeto: Projeto de Lei nº 006/2017

Origem: Poder Executivo

Relator : José Roberto dos Santos

Relatório

Esta Comissão se reuniu no dia 26 de Julho de 2017, em conformidade com o artigo 44, do Regimento Interno afim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 006/2017** Oriundo do Poder Executivo Municipal.

Ementa: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 do Município de Japaratinga e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR :

A primeira questão objeto de análise diz respeito à possibilidade ou não da admissibilidade, ou aprovação deste ato requerido pelo Prefeito do município. O voto do Relator é pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2017, após analisar o equilíbrio entre Receitas e Despesas, a conformidade com o Plano Plurianual do município, bem como, pela regularidade formal do referido projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS - 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

PARECER DA COMISSÃO :

A Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA vota com o parecer do Relator.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Relator Presidente

OTAVIO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR

Membro

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

Membro